

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

## PROJETO DE LEI Nº 738/2016

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Cruzeiro Esporte Clube, na Cidade de Santa Rita neste Estado.

AUTOR: Dep. ZÉ PAULO DE SANTA RITA

RELATOR: DEP.HERVAZIO BEZERRA

PARECER Nº 1

## I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 738/2016, de autoria do nobre Deputado Zé Paulo de Santa Rita que Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Cruzeiro Esporte Clube, na Cidade de Santa Rita, neste Estado.

É o relatório.









II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do Projeto de Lei nº 738/2016 na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2017.

RELATOR





## III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 738/2016** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Apreciado pela Comissão

No dia

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2012

DEP ESTELA BEZERRA

Presidente

DEP. CAMILA TOSCANO

Membro

DEP. RAONI MENDES

Membro

**DEP. TROCOLLI JUNIOR** 

Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES

Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO

Membro

DEP.HERVÁZIO BEZERRA

Membro